

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 0003/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA

PORTRARIA Nº 0003/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 06 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação do Memorando nº0065/2022/Caps AD/SEMUSA de 30/12/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”.

Decreto	Nome	Cargo	Habilitação
8.014/I	Ademir Pereira	Gerente	01030132000

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Caps AD programadas pela coordenação da equipe e direção, no período do expediente das 8 às 12 h e 14 às 18 h, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES
 Gerente da Divisão de Transporte

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F13C68B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/01/2022. Edição 3131
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>